



## PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2019

GABINETE DO PREFEITO

### PROJETO DE LEI Nº 1.414

### DE 13 DE JANEIRO DE 2020. LEI 1.317

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 252.500,00, e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2020, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público - SEMOSP, a importância de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>252.500,00</b>
02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBI				
487	15.451.1009.2051.0000 4.4.90.51.00 2 002	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios da União		250.000,00 F.R.: 0214
488	14.451.1009.2051.0000 4.4.90.51.00 2 002	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convênios da União		2.500,00 F.R.: 0214

**Artigo 2º.** A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

<b>Excesso:</b> CONVENIO SICONV Nº 864227/2018 CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA AVENIDA PARANÁ	<b>250.000,00</b>			
	Fontes de Recurso			
2	14250.000,00			
<b>Anulação:</b>				
02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBI				
417	04.122.1003.2050.0000 3.3.90.30.00 1 002	Manutenção das Atividades da SEMOSP MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios / Ordinários		-2.500,00 F.R. Grupo: 0100

**Anulação (-)** **-2.500,00**

**Artigo 3º.** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2020, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público - SEMOSP, a importância de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), na dotação orçamentária código 15.451.1009.2051 / Fonte de Recurso 02 14 / CONVENIO DA UNIÃO.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 13 de janeiro 2020

*Charles Luis Pinheiro Gomes  
Prefeito Municipal*